

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
292000100011 44905191000 1.445.395,72 0,00
Total por Ação 1.445.395,72 0,00
Total por Unidade 1.445.395,72 0,00
Total por Órgão 1.445.395,72 0,00
Total da Movimentação 1.445.395,72 0,00

DECRETO Nº 31.666**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 440.200,00 (quatrocentos e quarenta mil duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
121100000000 44905217000 0,00 5.000,00
Total por Ação 0,00 5.000,00
AÇÃO: 1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
121400001019 33903916000 300.000,00 0,00
Total por Ação 300.000,00 0,00
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
121100000000 33903917000 0,00 5.600,00
Total por Ação 0,00 5.600,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121400001019 33903028000 0,00 29.600,00
121100000000 33904899000 0,00 10.000,00
121400001019 33933950000 0,00 300.000,00
121400001019 33903917000 29.600,00 0,00
Total por Ação 29.600,00 339.600,00
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
121400002005 33903035000 0,00 10.000,00
121400002005 33903036000 0,00 10.000,00
121400002005 33903917000 0,00 25.000,00



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 350036003400350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretarias Municipais de Administração - SEMAD - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Total por Ação 0,00 45.000,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
121400002005 33903021000 0,00 5.000,00
121100000000 33903914000 0,00 30.000,00
121400002005 33903914000 0,00 10.000,00
121400002005 33903999000 60.000,00 0,00
Total por Ação 60.000,00 45.000,00
AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
121100000000 33903917000 5.600,00 0,00
Total por Ação 5.600,00 0,00
AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
121100000000 33909399000 45.000,00 0,00
Total por Ação 45.000,00 0,00
Total por Unidade 440.200,00 440.200,00
Total por Órgão 440.200,00 440.200,00
Total da Movimentação 440.200,00 440.200,00

DECRETO Nº 31.667**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 540.163,00 (quinhentos e quarenta mil cento e sessenta e três reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA
100100010000 31901101000 540.163,00 0,00
Total por Ação 540.163,00 0,00
Total por Unidade 540.163,00 0,00
Total por Órgão 540.163,00 0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 2.190 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
100100010000 33919700000 0,00 540.163,00
Total por Ação 0,00 540.163,00
Total por Unidade 0,00 540.163,00
Total por Órgão 0,00 540.163,00
Total da Movimentação 540.163,00 540.163,00